



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 297/2020

Indica ao Prefeito Municipal o auxílio aos centros de recuperação e ressocialização que não são cadastrados e não possuem título de Utilidade Pública, conforme específica.

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA(M) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize o auxílio, com alimentos e outros recursos, aos centros de recuperação e ressocialização que não são cadastrados e não possuem título de Utilidade Pública.

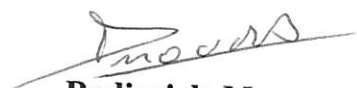
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica diante dos relatos de pessoas que são responsáveis e coordenam centros de recuperação e ressocialização que não possuem cadastro na prefeitura, nem título de Utilidade Pública.

Tais centros realizam os trabalhos com o auxílio de amigos e comerciantes que doam alimentos e recursos para manutenção destes espaços, no entanto, mediante a situação de combate a Covid-19, muitos desses apoiadores estão sem trabalhar e outros já foram dispensados dos serviços, não podendo contribuir para que os projetos permaneçam com as portas abertas.

Assim, solicitamos ao Prefeito Municipal estudos que viabilizem uma forma para que estes projetos também possam receber ajuda, alimentos e/ou recursos, do executivo, considerando que já foram liberados às associações que são cadastradas e possuem o título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2020.


Rudinei de Moura
Vereador